

ESTRATÉGIA PARA A AMPLIAÇÃO DO DO ACESSO ÀS CIRURGIAS ELETIVAS 2012

CIRUGIAS ELETIVAS 2012

**1 – Revogação da Portaria GM/MS Nº
2.318 de 30 de setembro de 2011**

2- Mantém Componentes I, II e III

COMPONENTE I

Cirurgias de Catarata

COMPONENTE II

ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS PRIORITÁRIOS

- **Maior demanda e/ou dificuldade de acesso**
- **Deverão estar presentes em toda as proposta estaduais e municipais (prever exceções)**
- **Inclusão de procedimentos de alta complexidade**

COMPONENTE II

Ortopedia

1. Artroplastia total primária de quadril não cimentada
2. Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)
3. Reconstrução intra-articular ligamentar do joelho (ligamento cruzado anterior)
4. Tratamento cirúrgico de rotura do menisco – sutura de menisco uni/bicompartmental
5. Tratamento cirúrgico de rotura do menisco – meniscectomia parcial/total
- 6 - Artroplastia total primária do quadril/hibrida – competência julho de 2012
- 7- Artroplastia total primária do joelho – competência julho de 2012
- 8 - Artroplastia total de joelho revisão/reconstrução - – competência julho de 2012

COMPONENTE II

Otorrinolaringologia

- 1-Timpanoplastia uni/bilateral
- 2- Amigdalectomia e adenoidectomia
- 3 - Mastoidectomia radical
- 4 - Adenoidectomia
- 5 - Mastoidectomia subtotal
- 6 - Amigdalectomia
- 7 - Microcirurgia do ouvido

COMPONENTE II

Urologia

- 1-Ressecção endoscópica da próstata**
- 2-Nefrolitotomia per cutânea**
- 3-Ureterolitotomia**

COMPONENTE II

Oftalmologia

- 1 – Vitrectomia anterior e posterior**
- 2 – Cirurgia de Estrabismo (até 02 músculos)**
- 3 – Cirurgia de Estrabismo (mais de 02 músculos)**

COMPONENTE II

Cirurgia vascular

1 - Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)

2 - Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)

COMPONENTE III

Procedimentos que podem estar dentro das especialidades definidas como prioritárias ou em outras especialidades, e que sejam considerados relevantes no contexto local/regional. Devem estar na classificação de média complexidade.

ANALISE DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS REFERENTE AO PERIODO DE SETEMBRO/2011 A MARÇO/2012

UF	Componente I			Componente II			Componente III			Consolidado		
	Limite I	Produção	Saldo	Limite II	Produção	Saldo	Limite III	Produção	Saldo	Limite Total	Produção Total	Execução
AC	307.359,15	307.354,00	5,15	263.847,82	440.880,32	-177.032,50	263.847,82	215.759,78	48.088,04	835.054,79	963.994,10	115%
AL	1.282.444,44	769.314,00	513.130,44	1.154.480,67	21.973,14	1.132.507,53	1.072.990,64	110.560,64	962.430,00	3.509.915,75	901.847,78	26%
AM	1.319.631,25	732.592,00	587.039,25	1.139.174,89	83.550,83	1.055.624,07	1.139.174,89	780.718,89	358.456,00	3.597.981,03	1.596.861,72	44%
AP	280.471,68	4.873,00	275.598,68	222.523,43	0,00	222.523,43	222.523,43	12.404,00	210.119,43	725.518,54	17.277,00	2%
BA	5.881.081,72	11.171.774,00	-5.290.692,28	4.980.512,89	382.506,69	4.598.006,20	4.809.920,16	1.533.500,42	3.276.419,74	15.671.514,77	13.087.781,11	84%
CE	3.375.624,67	3.097.290,00	278.334,67	2.561.117,66	125.106,81	2.436.010,85	2.583.286,45	2.503.856,23	79.430,22	8.520.028,78	5.726.253,04	67%
DF	1.074.996,82	41.169,00	1.033.827,82	725.406,76	328.082,82	397.323,94	725.406,76	1.661.547,47	-936.140,71	2.525.810,34	2.030.799,29	80%
GO	2.410.490,17	2.454.009,00	-43.518,83	1.859.906,27	772.324,64	1.087.581,64	1.499.386,44	1.739.869,02	-240.482,58	5.769.782,88	4.966.202,66	86%
MA	1.804.254,52	717.298,00	1.086.956,52	1.230.381,30	112.374,96	1.118.006,34	1.626.307,32	1.864.632,44	-238.325,12	4.660.943,14	2.694.305,40	58%
MG	8.196.149,17	4.877.097,34	3.319.051,83	5.785.535,10	4.181.868,81	1.603.666,29	5.792.444,56	10.259.893,81	-4.467.449,25	19.774.128,83	19.318.859,96	98%
MS	1.014.221,56	737.685,00	276.536,56	722.805,70	431.446,50	291.359,20	721.100,65	977.667,67	-256.567,02	2.458.127,91	2.146.799,17	87%
MT	924.160,41	993.248,00	-69.087,59	242.016,67	141.300,20	100.716,48	814.570,63	798.349,33	16.221,30	1.980.747,71	1.932.897,53	98%
PA	2.609.514,61	965.388,00	1.644.126,61	2.448.961,44	1.219.373,49	1.229.587,95	2.447.664,02	1.764.797,40	682.866,62	7.506.140,07	3.949.558,89	53%
PB	1.480.829,00	1.295.217,00	185.612,00	939.408,55	250.102,82	689.305,74	1.171.950,43	974.117,04	197.833,39	3.592.187,98	2.519.436,86	70%
PE	3.655.943,00	2.507.284,00	1.148.659,00	1.426.115,03	651.075,39	775.039,64	3.013.972,67	2.632.299,26	381.673,41	8.096.030,70	5.790.658,65	72%
PI	1.092.645,00	829.533,00	263.112,00	168.276,65	17.264,84	151.011,82	940.143,51	467.249,92	472.893,59	2.201.065,16	1.314.047,76	60%
PR	4.378.735,82	3.947.523,00	431.212,82	2.975.126,87	4.236.920,81	-1.261.793,94	2.975.126,87	7.432.487,34	-4.457.360,47	10.328.989,56	15.616.931,15	151%
RJ	6.708.271,22	2.017.208,18	4.691.063,04	4.510.114,73	722.514,09	3.787.600,64	4.467.374,16	3.223.048,33	1.244.325,83	15.685.760,11	5.962.770,60	38%
RN	678.305,29	403.447,00	274.858,29	679.088,82	195.697,28	483.391,55	623.552,14	758.200,02	-134.647,88	1.980.946,25	1.357.344,30	69%
RO	654.529,00	502.183,00	152.346,00	485.349,85	6.373,68	478.976,17	446.521,87	417.416,05	29.105,82	1.586.400,72	925.972,73	58%
RR	0,00	0,00	0,00	33.722,00	0,00	33.722,00	133.340,65	7.741,94	125.598,71	167.062,65	7.741,94	5%
RS	2.930.035,73	311.820,00	2.618.215,73	3.338.486,76	421.769,21	2.916.717,56	3.333.845,18	504.111,09	2.829.734,09	9.602.367,67	1.237.700,30	13%
SC	2.621.336,43	2.759.101,00	-137.764,57	1.763.737,61	290.356,80	1.473.380,81	1.763.737,61	986.463,97	777.273,64	6.148.811,65	4.035.921,77	66%
SE	867.404,94	375.829,00	491.575,94	713.902,14	121.208,30	592.693,85	713.902,14	790.907,12	-77.004,98	2.295.209,22	1.287.944,42	56%
SP	15.014.687,12	5.731.958,86	9.282.728,26	10.225.178,56	2.717.141,04	7.508.037,52	10.042.678,03	5.128.960,22	4.913.717,81	35.282.543,71	13.578.060,12	38%
TO	580.268,84	319.399,02	260.869,82	406.656,44	114.080,48	292.575,97	443.263,90	1.324.674,70	-881.410,80	1.430.189,18	1.758.154,20	123%
Total	71.143.391,56	47.869.594,40	23.273.797,16	51.001.834,61	17.985.293,90	33.016.540,72	53.788.032,93	48.871.234,10	4.916.798,83	175.933.259,10	114.726.122,40	65%

Financiamento e alocação de recursos

- **Componente I**

Remuneração pelo valor da tabela SUS

- **Componente II**

Remuneração do SP e SH pelo valor da tabela SUS + 50% de incentivo sobre o valor da tabela SUS (produção até maio de 2012), e possibilidade de utilização de tabela diferenciada da Tabela SUS para SP e SH, a partir da produção da competência junho de 2012

- **Componente III**

Remuneração pelo valor da tabela SUS (produção até maio de 2012), e possibilidade de utilização de tabela diferenciada da Tabela SUS para SP e SH, a partir da produção da competência junho de 2012

Financiamento e alocação de recursos

Será criada excepcionalidade na Portaria GM N° 1.606/2001, exclusivamente para este fim

Art. 1º Definir que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Financiamento e alocação de recursos

Alocação de mais 300 milhões de reais em 2012, sendo:

60 milhões para o componente I

120 milhões para o componente II

120 milhões para o componente III

Financiamento, alocação de recursos e prestação de contas

- **A portaria a ser publicada deverá explicitar os valores que serão destinados aos estados e Distrito Federal em 2011 e 2012, por componente .**
- **A alocação de recursos por estado será per capita, com per capita em dobro para o quantitativo de pessoas em situação de extrema pobreza.**
- **Serão mantidos 50 milhões de reais adicionais para propostas de cirurgias de catarata em municípios com percentual de pop em situação de extrema pobreza maior que 10% da pop total**
- **A totalidade dos recursos será repassada na forma de pré pagamento, mediante propostas aprovadas CIB**
- **A prestação de contas dos recursos de 2011 e 2012 será em março de 2013, e o saldo de recursos de 2011 continuará sendo utilizado.**
- **Caso não haja produção que comprove a utilização da totalidade dos recursos, a diferença será deduzida do teto MAC dos estados, municípios e Distrito Federal em 2013, no fechamento da prestação de contas de contas**

Controle, avaliação e monitoramento

Procedimentos pré - autorizados

Utilização de serie numérica específica de APAC e AIH

Utilização do Caráter 1 de Atendimento – eletivo

Publicização das tabelas a serem utilizadas (CIB e MS)

Contratação ou termo aditivo de contratos já existentes com prestadores de serviços

Monitoramento da produção

Auditorias per e pós

DAE

DRAC

SAS/MS

cgmac@saude.gov.br

cgcss@saude.gov.br